

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP

Processo nº 053/2017. HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 04/2017 CMSN – Para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de servir “VALE-ALIMENTAÇÃO” para os servidores da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

Considerando o que dos autos constam, bem como o parecer do Diretor Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o art. 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 3612/2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e **HOMOLOGO** o objeto do pregão em tela ao licitante M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME – CNPJ nº 26.069.189/0001-62, no valor de R\$ 120.591,47 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), em virtude de ter oferecido a menor taxa administrativa para a prestação dos serviços objeto deste procedimento licitatório, ou seja, a taxa negativa de (-)3,01%. Serra Negra, 26 de julho de 2017. Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

Publique-se e tão logo decorrido o prazo recursal, lavre-se o competente contrato administrativo, convidando-se a Empresa vencedora do certame para assinar o respectivo instrumento contratual, sob pena de decadência do direito à contratação e sujeição às penalidades no respectivo Edital.

Serra Negra, 26 de julho de 2017.

**Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP**